



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROAP/IFCE Nº 21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga a Instrução Normativa nº 02/2022/PROAP/IFCE que dispõe sobre os procedimentos referentes à elaboração de Estudos Técnicos Preliminares - ETP no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e aprova o Guia de Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares - ETP.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30, inciso XVI, do Regimento Geral do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 02/2022/PROAP/IFCE, de 27 de junho de 2022 (Boletim de Serviços Eletrônico em 04/07/2022).

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/03/2024, às 16:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5913914** e o código CRC **C9740D92**.

